



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato nº **057/2019**.

Termo de aditivo nº 5º Termo do contrato nº. 057/2019, objetivando a Contratação da prestação de serviços de coleta, triagem, processamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares em áreas e locais previamente estabelecidos a serem efetuados pela COREMAN, cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no Cadastro realizado pelo Departamento de Assistência Social (CADÚnico), em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135/2007, conforme descrito no anexo I do edital, decorrente da Dispensa de Licitação 002/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa **Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Mandaguaçu – COREMAN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **20.385.281/0001-55**, aditivam o contrato com término em **22/11/2022 para 22/11/2023**, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, §1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco 22 de novembro de 2022.



João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Junta por uma Castelo Branco melhor